

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Estudo Técnico Preliminar 77/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23091.007780/2026-20

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a aquisição de material hospitalar que serão destinados ao Centro de Ciências Agrárias (CCA) e Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Ufersa. As justificativas referentes à necessidade da aquisição dos materiais estão discriminadas em campos específicos do(s) Documento(s) de Formalização de Demanda (DFDs), devidamente elaborados pelas unidades requisitantes, conforme Anexo I.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Ciências Agrárias CCA	Moacir Franco de Oliveira
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde CBS	Luciana Vieira de Paiva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos deverão observar rigidamente os critérios de qualidade e conformidade regulatória. Foram estabelecidos os seguintes requisitos:

- **Validade dos Produtos:** Todos os materiais deverão possuir prazo de validade residual de, no mínimo, 80% da sua totalidade na data de entrega no almoxarifado da UFERSA, em conformidade com as orientações dos fabricantes.
- **Certificações Obrigatórias:** Dispositivos médicos, materiais cirúrgicos e insumos de saúde devem possuir obrigatoriamente registro ativo e regular perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Ministério da Saúde, além de atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis (como a NBR 13853 para coletores de perfurocortantes).
- **Apresentação e Embalagem:** Os itens estéreis (agulhas, seringas, cateteres, fios de sutura) devem estar embalados unitariamente em papel grau cirúrgico ou embalagem equivalente que garanta a integridade e esterilidade até o momento do uso.

5. Levantamento de Mercado

Das alternativas possíveis de solução:

Solução 1 - Realizar licitação, na modalidade Pregão;

Solução 2 - Buscar por atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão;

Solução 3 - Realizar Dispensa de Licitação.

6. Descrição da solução como um todo

Como solução mais adequada às necessidades da Administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição e as opções de mercado, optou-se pela aquisição de bens/materiais, sem necessidade de serviço/contrato, através da realização de dispensa de licitação.

Não há exigência relacionada à manutenção e assistência técnica por parte do fornecedor, sendo apenas necessário a entrega com celeridade e dentro dos requisitos exigidos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo estimado foi consolidado através de estudo realizado pelas unidades requisitantes e está descrito nos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs), anexo I deste ETP, referentes às Requisições para Novo Registro de Preços: **60/2026, 178/2026, 177/2026, 266/2026, 346/2026, 1953/2026, 1955/2026, 2093/2026, 2092/2026, 324/2026.**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 65.470,33

A estimativa do custo da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e dos documentos que lhe dão suporte, está descrita no DFD (anexo I) e no Relatório das requisições (anexo III).

Entretanto, na tentativa de se formar o preço final estimado de cada item descrito no Relatório dos materiais (anexo II), uma pesquisa de preços definitiva será conduzida pela Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços - DMS, conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho 2021 e suas atualizações, utilizando os parâmetros dispostos no Art. 5º e as metodologias descritas no Art. 6º da IN supracitada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Através da análise do objeto do processo, considera-se não haver necessidade de parcelamento, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, e ainda, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento da totalidade do objeto, ficam facultados a participar em quantos itens forem de seu interesse.

Dessa forma, a licitação será realizada **"por item"**, sem agrupamentos, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas em edital e seus anexos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas aos itens a serem adquiridos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade e devidamente prevista e registrada no Plano de Contratação Anual 2026 (PCA), por meio do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (sistema PGC). Apesar disso, houveram algumas mudanças:

- Com relação ao preço estimado anterior, considerando que foram realizadas novas cotações, afim de se ter valores atualizados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios esperados são:

1. Suprimento de insumos para a realização de aulas práticas e pesquisas científicas voltadas às ciências animais, garantindo a adequada infraestrutura laboratorial e de atendimento veterinário.
2. Garantia do pleno funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Estes insumos são indispensáveis para experimentos, análises clínicas, procedimentos técnicos e para a formação acadêmica de excelência dos discentes vinculados aos cursos da área da saúde e biológicas.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas ou necessidade de adequações no ambiente institucional para as aquisições objeto deste processo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em estrita observância ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU) e à legislação vigente (Instrução Normativa SEGES/MMA nº 01/2010 e Art. 26 da Lei nº 14.133/2021), a aquisição de materiais hospitalares deve incorporar critérios de sustentabilidade ambiental para mitigar os impactos negativos associados ao seu ciclo de vida, descarte e toxicidade.

Diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis aplicadas ao Objeto:

- **Redução e Mitigação de Resíduos Perigosos:** Estimular a aquisição de produtos cujas embalagens secundárias e de transporte utilizem materiais recicláveis ou de fontes renováveis (papelão ondulado, papel kraft), reduzindo o uso de plásticos desnecessários.
- **Isenção de Substâncias Tóxicas:** Preferência e exigência, sempre que aplicável, de insumos livres de bisfenol-A (BPA), ftalatos e látex natural em dispositivos médicos sensíveis (como soros descritos como "isentos de PVC e látex"), diminuindo os riscos de toxicidade ambiental e reações alérgicas severas.
- **Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS):** Os materiais perfurocortantes (agulhas, lâminas) e contaminados gerados nas práticas laboratoriais devem ser descartados exclusivamente em coletores rígidos adequados (conforme NBR 13853), evitando a contaminação do solo e acidentes de trabalho com agentes biológicos.
- **Logística Reversa e Descarte Adequado:** Previsão em edital de que as embalagens e restos de medicamentos/soluções sigam o plano de gerenciamento de resíduos químicos da UFERSA, assegurando a destinação final ambientalmente adequada por meio de incineração ou autoclavagem licenciada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

As informações apresentadas no presente Estudo Técnico estão de acordo com a lei 14.133, tornando viável a contratação do objeto através da modalidade de Dispensa de Licitação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA

Equipe de apoio